

# Resolução nº 779



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 779

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

Ementa: Concede o título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Bartholomeu Paulo Barbosa.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 045/85

Data apresentação: 28 / 08 / 85 Data da Leitura: 03 / 09 / 85

Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 09 / 85

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos . . . . .	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 03 / 09 / 85 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 03 / 09 / 85 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 04 / 09 / 85

Pelo: Pres. Luiz Carlos H. Sarkis

PUBLICAÇÃO EM : 12 / 10 / 85

Jornal: SUL DO ESTADO

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas : 119 ( cento e dezenove )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 ( nove )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 009.

Volta Redonda, 17 de setembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 045/85

EMENTA: - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR.  
BARTHOLOMEU PAULO BARBOSA.

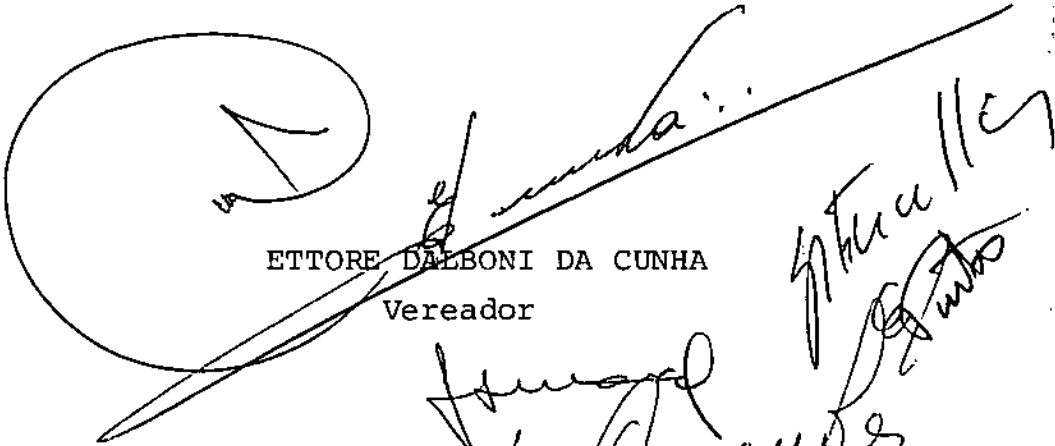
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLU-  
ÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão Voltarredondense ao Sr. Bartholomeu Paulo Barbosa.

Artigo 2º - O título será entregue em sessão solene da Câmara a ser designada por sua presidência.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 28 de agosto de 1985

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA  
Vereador

PROT. 775  
EDC/jagf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

PROT. 775

FLS. 01

*ser*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

**DOCUMENTOS DIVERSOS**

1. Curriculum Vitae - 28/8/85
2. Of. D/ 1.806/85 - 4/9/85
3. \_\_\_\_\_ - / /
4. \_\_\_\_\_ - / /
5. \_\_\_\_\_ - / /
6. \_\_\_\_\_ - / /
7. \_\_\_\_\_ - / /
8. \_\_\_\_\_ - / /
9. \_\_\_\_\_ - / /
10. \_\_\_\_\_ - / /
11. \_\_\_\_\_ - / /
12. \_\_\_\_\_ - / /

*Res*

- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 779

FLS. 02

*ACM*

C U R R I C U L U M      V I T A E

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: Barthomeu Paulo Barbosa

NACIONALIDADE: Brasileiro

NATURALIDADE: Rio de Janeiro

DATA DO NASCIMENTO: 22/05/46

FILIAÇÃO: José Severino Barbosa e Alzira Belém Barbosa

ESTADO CIVIL: Casado

FILHO: ANA PAULA DE SOUZA BARBOSA E ALESSANDRO DE SOUZA BARBOSA ( NASCIDOS EM  
VOLTA REDONDA)

ENDEREÇO: Rua Martins Fontes n<sup>o</sup> 61 apt<sup>o</sup> 301 Bairro Jardim Normandia - V.Redon  
da. Reside em Volta Redonda desde de 1975.

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

PROFISSÃO - Funcionario Publico Estadual - Chefe de Cartório da 94<sup>a</sup> DP

MATRÍCULA FUNCIONAL: 0121789/2

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.028.031 do IPF

CIC/MF: 239.342.717/15

TITULO DE ELEITOR:

CERTIFICADO DE RESERVISTA: 1<sup>o</sup> CSM EZO 1.073.135

3 - ESCOLARIDADE

PRIMÁRIO

colégio Nilopolitano

inicio 1955 termino 1958

Primeiro Ciclo (GINASIO) colegio Nilopolitano inicio 1959 a 1963

Colégio Nilo Peçanha Segundo ciclo

inicio 1975 termino 1976

Curso Superior

SOBEU inicio 1985 (Básico)

4 - OUTROS CURSOS

Relações Humanas em 28/12/62

Instituto Congragacional (datilografia 26/07/63

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

inicio 15/01/65 term. 03/01/66

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº <u>779</u>	FLS. <u>03</u>	<i>ACM</i>

Elícia Militar do R.J.

início 19/03/70 término 20/02/74

Escola de Administração Pública - Curso de readaptação de escrivão.

início término 21/05/74

I Seminário de Relações Públicas

início 25 /07/74 término 31/07/74

Academia de Polícia Civil

turma 20/06/74

Treinamento administrativo p/chefe de seção de expediente Cartorário

curso concluído em 14/11/78

Simpósio de Criminologia

Período de 13 a 16/82

Chefe da seção de exp. Cartorário

curso 10/02/83

Seminário de técnica legislativa - 1983

I Seminário de Transporte Urbano - 1984

II Seminário de Transporte Urbano - 1985

Curso medicina preventiva de 1º socorros - 1967

Curso de plantas tóxicas e medicinais - 1983

#### 5 - Atividades Profissional

Chefe de Cartório da 94ª D.P.

#### 6- CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS PELA PRÁTICA

Chefe de Cartório

Criminologia

Sociologia

parte Cartorária

#### 7- REFERÊNCIAS PESSOAIS

ETORE DALBONE DA CUNHA

JOÃO ALBERTO WARAIBE

FUED NAMEN CURY

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 339

FLS. 04

ACM

Declaro para os devidos fins que todas as informações contidas neste currículo são verdadeiras.

Volta Redonda, 12 de agosto de 1985.

---

Bartolomeu Paulo Barbosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 779

FLS. 05

AC



*Câmara Municipal de Volta Redonda - R. J.*  
*Gabinete do Presidente*

Em 04 de setembro de 1985.

Ofício nº D - 1.106/85.

Assunto: *Cidadania Voltarredondense*  
*Comunicação e Convite*

*Ilustríssimo Senhor,*

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem ,  
acolhendo iniciativa do nobre Edil Ettore Dalboni da Cunha, através da Reso-  
lução nº 779, outorgar a V.Sa., o Título de "Cidadão Voltarredondense", comen-  
da que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a  
nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar-lhe para com-  
parecer, no próximo dia 07 de Setembro, às 17:00 horas, ao Palácio Vereador  
Francisco Evangelista Delgado, sito à Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bair-  
ro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o "Dia da Pá-  
tria".

Outrossim, rogamos o especial obséquio de confirmar sua  
esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências  
necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através de nossos te-  
lefonos 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com  
a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Sra. Aurea), o que muito agra-  
decemos.

Certos de contar com sua prestigiosa presença, expressa-  
mos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui,

*Atenciosamente,*

- LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS -  
*Presidente*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

**Divisão de Documentação e Biblioteca**

RESOLUÇÃO Nº 779 FLS. 06 *MC*

Ilmº Sr.

Bartholomeu Paulo Barbosa

Rua Martins Fontes, 51 - aptº 301 - Jardim Normandia

NESTA  
*mas*





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº P.R. 45/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

**LIDO**  
Em 3 / 9 / 1985  
Secretário

**APROVADO**  
Em 3 / 9 / 1985  
Secretário

**ENCAMINHADO EM** 4 / 9 / 85  
**OFÍCIO** 10/4.206/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 779

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. BARTHOLOMEU PAULO BARBOSA.

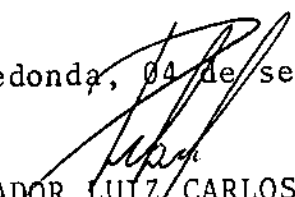
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

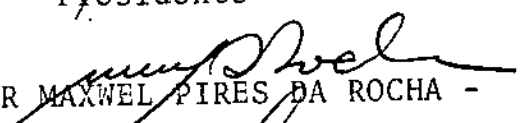
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Bartholomeu Paulo Barbosa.

Artigo 2º - O título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal a ser designada por sua presidência.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985.

  
- VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS -  
Presidente

  
- VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA -  
Primeiro Secretário

  
- VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS -  
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 779

FLS. 08

ACM

Projeto de Resolução nº 045/85  
Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

mrs/



RESOLUÇÃO N.º 779

**EMENTA:** Concede o Título de cidadania Voltarredondense ao Sr. Bartholomeu Paulo Barbosa.

A Câmara Municipal aprova, e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1.º -- Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Bartholomeu Paulo Barbosa.

Artigo 2.º -- O título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal a ser designada por sua presidência.

Artigo 3.º -- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985

Vereador — Luiz Carlos Hallack Sarkis

PRESIDENTE

Vereador — Maxwell Pires da Rocha

PRIMEIRO SECRETARIO

Vereador — José Israel dos Anjos

SEGUNDO SECRETARIO

Projeto de Resolução n.º 045/85

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 779 | FLS. 09

AC